



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Processo nº 48000.002348/2011-29

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
27/2012-MME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO DO AMBIENTE
TECNOLÓGICO, QUE CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS
E ENERGIA E A EMPRESA HEPTA
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, CEP: 70065-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **Contratante** e, de outro lado, a empresa **Hepta Tecnologia e Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.057.387/0001-22, estabelecida na SEUPN Quadra 513, Bloco D, Ed. Imperador, 2º andar, Salas 221 a 231, CEP: 70760-524, na cidade de Brasília-DF, aqui representada por seu Diretor de Executivo, Senhor **Roberto de Oliveira Villares**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.176.729- SSP-DF e CPF n.º 284.962.727-53, daqui por diante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção do Ambiente Tecnológico**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Administrativo** supramencionado, **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 02/2012**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto n.º 7.174, de 12 de maio de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 04, de 12 de novembro de 2010; e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 27/2012-MME, dando, por conseguinte, nova redação as Cláusulas Sétima e Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*As despesas para prestação desses serviços, objeto deste Contrato, no valor total **R\$ 8.846.609,49** (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos), correrão por conta dos recursos orçamentários atribuídos ao*

Ministério de Minas e Energia no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016 e subsequente, no Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001, PTRES: 091626, Natureza de Despesa: 33.90.39, UGR: 320016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato iniciado em 31.07.2012, com término previsto para 31.07.2016, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31.07.2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Fica assegurado o direito da **Contratada** em solicitar o reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato, que deverá ocorrer de acordo com a aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, do Sindicato Trab. Informática do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho – MTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 27/2012-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

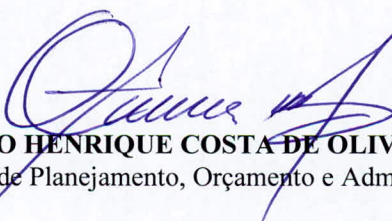
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 29 de julho de 2016.

Pelo CONTRATANTE:



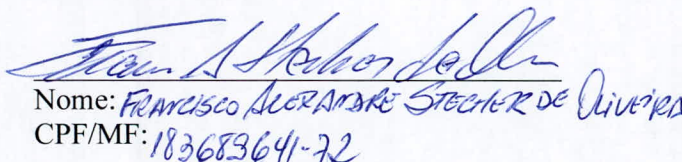
ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

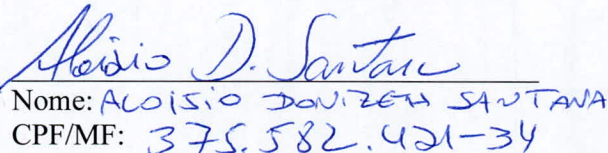


ROBERTO DE OLIVEIRA VILLARES
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:



Nome: FRANCISCO ALCANTARA STECHER DE OLIVEIRA
CPF/MF: 183683641-72



Nome: ALOISIO DONIZETI SANTANA
CPF/MF: 375.582.421-34



considerados habilitados, será verificada a habilitação (certidões) no tocante à regularidade fiscal e trabalhista, constante do Art. 29, da Lei 8.666/93, tendo em vista a sessão inicial ter ocorrido em 07/07/2016. Informações na sala de Coordenação de Licitação e Compras - COLIC, localizada na Rua Barão de Anadia, 121, Centro - Maceió/AL, CEP 57020-630, no site: www.cbtu.gov.br e/ou pelos emails: allan@cbtu.gov.br e lchagas@cbtu.gov.br, ou ainda pelos telefones: (82) 2123-1709 / 1744.

Maceió, 8 de agosto de 2016.
ALLAN TEIXEIRA BRANDÃO
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENDS URBANOS DE NATAL

RETIFICAÇÃO

No extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 004-15, publicado no DOU de 26/07/2016, seção 3, pág. 86, onde Lê-se: pela contratada: Fausto Vicente Gomes Filho. Leia-se: pela contratada: Maria Do Socorro De Sousa Gouveia.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENDS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi HOMOLOGADO pelo Superintendente Regional de Trends Urbanos do Recife a empresa: LND COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 16.692.627/0001-90, para o Lote único no valor total global de R\$ 5.196,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais)

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENDS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 120.11/16 - Contrato firmado com META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A - CNPJ Nº 93.655.173/0001-29. OBJETO: prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas aplicativos, manutenção corretiva (erros de software), evolutiva (novas características, nova interface, mudanças legais, novas necessidades e etc.), preventiva (antecipando falhas) e integração/interoperabilidade de sistemas nas dependências da TRENDSURB, no prazo contratual de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços e o preço fixo limitado ao valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 0748/2015 Assinatura: 08/08/2016 LUIS EDUARDO BUCHFINK NUNES Chefe do Setor de Administração de Contratos

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 05.003.042/2011-D Quarto Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado com ANDRE LUIS FREIRE BARBOSA - ME. OBJETO: Aditamento para reajustamento do preço inicialmente estipulado pelas partes, referente ao lote 19, no percentual de 12,2193% (doze virgula vinte e um nove três por cento), o qual passará a ser de R\$ 1.355,71 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2016. Processo Administrativo nº 1306/2011 Assinatura: 01/07/2016 LUIS EDUARDO BUCHFINK NUNES Chefe do Setor de Administração de Contratos

01.120.051/2013 - Sexto termo aditivo firmado entre a Empresa de Trends Urbanos de Porto Alegre - TRENDSURB e PROFORTE S/A TRANSPORTES DE VALORES. OBJETO: Aditamento para renovar a avença e prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 01/09/2016. Acordam as partes, também, na supressão de serviços no percentual de 20,0387%, nos termos do artigo 65, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Considerando a supressão supra, o valor anual da contratação será de R\$ 1.200.502,80, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2210/2012. Assinatura: 05/08/2016 LUIS EDUARDO BUCHFINK NUNES Chefe do Setor de Administração de Contrato.

AVISO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 22 de agosto de 2016, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe (antes suspenso conforme aviso no DOU, dia 14/04/2016, pág. 71) e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: SRP para eventual aquisição de DORMENTES DE MADEIRA. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8596 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0266/2016.

VITOR HUGO DA ROCHA MACIEL
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 112/2016

A TRENDSURB publica que em 19/08/2016, às 08:30h fará pregão às 09h em sessão pública para SRP P/PONTA DE CONTATO. Propostas até às 08h da mesma data no site www.licitacoes.com.br. Informações via fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0265/2016.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2016.
LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 244001

Número do Contrato: 125/2011.
Nº Processo: 0910000431201183.
PREGAÇÃO SRP Nº 4/2011. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Homologar a alteração da razão social, CNPJ e endereço da empresa "Global Village Telecom S.A." para "Telefônica Brasil S.A.", CNPJ 02.558.157/0001-62 com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376 - São Paulo. Fundamento Legal: Lei 8886/93. Vigência: 08/08/2016 a 09/12/2016. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 244001-24290-2016NE800068

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016-MME

Nº Processo: 48000.002348/2011-29. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: Hepta Tecnologia e Informática Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 27/2012-MME. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes. Vigência: 31.07.2016 a 31.07.2017. Valor Total: R\$ 8.846.609,49. Data de Assinatura: 29.07.2016. Signatários: Pelo MME: Orlando Henrique Costa de Oliveira - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda: Roberto de Oliveira Villares - Diretor-Executivo.

COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITADO(A): M.E.W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 14.788.120/0001-00 - para ciência da aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Ministério de Minas e Energia pelo período de 06 (seis) meses, pelos motivos circunstanciados nos Processos Administrativos nºs 48000.00443/2013-51 e 48000.001507/2013-31 relacionados à participação no Pregão Eletrônico nº 13/2013-MME, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Aviso, para apresentar o recurso administrativo previsto no Inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. O processo terá continuidade independentemente da ciência do notificado, e se encontra à disposição no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 4º andar, Sala 450-A - CEP: 70065-900 - Brasília - DF (Telefone: 61-20325957).

Em 22 de julho de 2016
IARA LEMOS GIANI
Coordenadora-Geral
Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 320004

Nº Processo: 4800000754201661.
PREGAÇÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 14860358000107. Contratado : SAMIO BANDEIRA - ME -Objeto: Fornecimento e entrega de jornais e revistas, nos dias úteis e finais de semana, no âmbito do Ministério de Minas e Energia. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e 8666/93, Decreto 2271/97 e IN/SLTI/MPOG Nº 02/08. Vigência: 08/08/2016 a 08/08/2017. Valor Total: R\$27.206,40. Fonte: 134032183 - 2016NE800403. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 320004-00001-2016NE800115

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 1/2016-ANEEL

1. Objeto: Contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétrica, eólica e termelétrica - a carvão, a gás natural em ciclo combinado e a biomassa, no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), com início de suprimento em 1º de janeiro de 2021, nos termos da Portaria MME nº 382/2015 e suas alterações.
2. Modalidade: Leilão.
3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 01/2016-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 - Proponentes vendedoras no Leilão nº 01/2016-ANEEL (A-5 de 2016)

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora
1	UTE	Predilecta	Predilecta Alimentos LTDA. CNPJ: 62.546.387/0001-33
2	PCH	Nova Guaporé	Nova Guaporé Energética S.A. CNPJ: 22.976.970/0001-60

Brasília, 2 de agosto de 2016.

ROMEUE DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 43/2016. Processo: 48500.003901/2012-91 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre as garantias financeiras, a homologação de registros validados de contratos e a divulgação de informações por meio do Cadastro Positivo, associados à comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: o período para envio de contribuições foi prorrogado até o dia 8 de setembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 6/7/2016, Seção 3, pág. 130.

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AVISOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nº 48/2016. Processo: 48500.003044/2016-52. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de revisão extraordinária dos limites de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC da Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesp. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 10/8/2016 a 9/9/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

Nº 49/2016. Processos: 48500.000021/2016-96 e 48500.003258/2016-29. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da Quarta Revisão Tarifária Periódica da CEB Distribuição S.A. - CEB-DIS, a vigorar a partir de 22 de outubro de 2016, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, para o período de 2017 a 2021. Modalidade: Intercâmbio de documentos com reunião presencial. Período para envio: 10/8/2016 a 12/9/2016. Reunião Presencial: 25/8/2016 em Brasília/DF. O local e o horário serão publicados posteriormente no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Pública", item "Audiências Públicas".

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 3230031

Número do Contrato: 9013/2015.
Nº Processo: 48610002744201500.
PREGAÇÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 56795362000170. Contratado : DAMOVO DO BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017, redução do valor do contrato em 12,33%, em virtude da supressão de